

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 2.696/2000, que “determina à autoridade policial e aos órgãos de segurança pública a busca imediata de pessoa desaparecida menor de 16 (dezesseis) anos ou pessoa de qualquer idade portadora de deficiência física, mental e/ou sensorial”, no sentido de que seja incluída a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Narcotráfico, nos termos do art. 32, inciso XVI, *d*, do Regimento Interno, conforme requerimento anexo do Deputado Moroni Torgan, Relator da matéria.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A